DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.292, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Conselheira Tutelar,** a Sra. Carmem Silva Gregório March, RG nº 29.253.127-8, CPF nº 180.496.768-89, para cumprir o mandato no período de **25 de agosto de 2025 a 09 de janeiro de 2028**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 25 de agosto de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÚVA
Rua Emílio Winter Crino, 81 – Jardim Amália
CEP: 14.720-000 – Fone: (16) 3246-17-97
E-mail: secretaria.educacao@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 011/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, comunica, através deste, a data da atribuição de 4 aulas semanais em caráter eventual por tempo determinado, a partir de 01/09/2025 à 12/12/2025, no período das 12:30 h às 16:00 horas. Conforme classificação no processo seletivo 01/2025.

DIA: 29/08/2025

HORÁRIO: 09:00 Horas

LOCAL: Creche Escola Professora Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez”

Taiúva, 26 de Agosto 2025

JOAO FRANCISCO BERCI:04264105803

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO BERCI:04264105803
Dados: 2025.08.26 13:59:55 -03'00'

João Francisco Berci

Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte e Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
Fone: (16) 3246-1190
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

EXTRATO
1º Termo Aditivo do Contrato nº 09/2024

Contratante: Câmara Municipal de Taiúva; **Contratada**: WBG LIMITADA –EXCELÊNCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS **Objeto:** 1º Termo Aditivo referente a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Assessoria Contábil, de Pessoal e Administrativo da Câmara Municipal de Taiúva **Valor Total R$ 18.436,32** **Prazo**: 12 meses; **Dotação**: 01.031.0002.2055.0000-3.3.90.39.00; **Assinatura** 23/08/2024; **Licitação**: Dispensada.

Taiúva, 23 de Agosto de 2.025.

Hélio Adão Bersi
Presidente da Câmara Municipal

Dispensas

Câmara Municipal de Taiuva
Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
Fone: (16) 3246-1190
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 15/2025

Considerando a Justificativa da Dispensa constante nos autos, bem como a necessidade da aquisição de papel timbrado para atender às demandas administrativas da câmara Municipal de Taiuva, e tendo em vista que o valor da contratação se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em favor de COLONTONIO & COLONTONIO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 72.931.173/0001-34, pelo valor de R$ 695,00, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/Pesquisa de Preços.

Taiúva, 19 de Agosto de 2.025.

Hélio Adão Bersi
Presidente